



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 385 – Ano III – de 02 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 385/2017
de 01 de agosto de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **CAMILA MAIA LO SARDO**, RG: 43.726.389-7, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, da Secretaria da Educação para, a partir de 03 de agosto de 2017, desempenhar suas funções de junto à Secretaria de Saúde, sendo sua jornada de trabalho, das 08h00 às 14h15, com 00h15 (quinze) minutos de intervalo para repouso e alimentação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal